



PREFEITURA LOBATO

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇO E CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

Conforme Art. 75, § 3º, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNE DE LEITÃO TIPO EXPORTAÇÃO, DESTINADA AO EVENTO 25ª FESTA DA LEITOA NO TACHO, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE LOBATO/PR, NO PERÍODO DE 01 A 03 DE AGOSTO DE 2025.

2. DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

2.1. Quadro comparativo de preços referente às propostas adicionais recebidas dentro do prazo via e-mail, ou seja, até às 8h30min, do dia 08/07/2025, de eventuais interessados em relação à contratação do objeto descrito acima:

VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA: R\$ 21,96				VALOR GLOBAL DE REFERÊNCIA: R\$ 30.744,00			
EMPRESA	CNPJ	PORTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO	CLASSIFICAÇÃO
SANCHES & SCUISATO LTDA	02.779.363/0001-00	EPP	Kg	1.400	R\$ 18,90	R\$ 26.460,00	1º
COMERCIAL ACTUS LTDA	22.108.033/0001-92	EPP	Kg	1.400	R\$ 18,99	R\$ 26.586,00	2º
A C O INVICTA - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	54.151.413/0001-04	ME	Kg	1.400	R\$ 20,97	R\$ 29.358,00	3º

3. DA HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

3.1. Neste ato oportunamente, intima-se a empresa 1ª Classificada: **SANCHES & SCUISATO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **02.779.363/0001-00**, para que no **prazo de até às 17h00 da data de 08/07/2025**, apresente toda a documentação exigida no edital de Dispensa de Licitação nº 25/2025 para análise de habilitação.

3.2. A referida documentação deverá ser enviada para o endereço de e-mail: dispensalicitacaolobatopr@gmail.com

3.2.1. Conforme disposto no artigo 64, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000



P R E F E I T U R A **LOBATO**

CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

3.3. No caso de a empresa 1ª classificada ser inabilitada, será realizada a convocação das empresas subsequentes, pela ordem de classificação, até que se obtenha resultado de habilitação.

3.4. Encerradas a análise dos documentos, diligências e constatado o atendimento às exigências da Dispensa de Licitação nº 25/2025, o processo será submetido à apreciação da autoridade superior para a aprovação dos atos e procedimentos administrativos para deliberar quanto à adjudicação e homologação da licitação, pois assim reza o artigo 71, IV, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Lobato, 08 de julho de 2025.

SIRLENE DE FÁTIMA DOMINGUES

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº102/2025 de 16 de abril de 2025

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br

Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396

Caixa Postal 13 - CEP 86790-000